



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0222/2017

CAMETÁ, 30 DE MARÇO DE 2017.

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 491/2016, de 14 de novembro de 2016, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **JUCELINA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO**, no período de 31 de outubro de 2016 à 28 de abril de 2017, na conformidade do Capítulo IV, art. 98, §1º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 290, de 01 de julho de 2016, considerando as informações contidas no Processo 8.830/2017 de 14 de novembro de 2016 e do Parecer Jurídico nº 103/2017 PROGEM de 09 de março de 2017 em face do exercício da autotutela administrativa, uma vez que foram concedidas de forma irregular, pois sem qualquer amparo legal, não podendo efeitos jurídicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 491/2016.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 30 de Março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Administração do Município de Cametá
Decreto Municipal 008/2017

Maria das Graças R. dos Saus
Sec. Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017